CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

Cambará, 30 de -- maio --- de 1977.--

-Projeto de lei nº. 17/77.

Súmula: "Outorga o título de Cidadão Cambaraense ao Dr. Arnaldo Faivro - Buzatto."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ, ESTADO DO PARANÁ, DECRETOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica outorgado o título de Cidadão Cambaraense ao Exmo. Sr. Dr. ARNALDO FAIVRO BUZATTO, MD. Secretário da - Saúde Pública e Bem Estar Social do Estado do Paraná, em - virtude de seus relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º. Aentrega do referido título honorífico será realizada oportunamente, em sessão solene deste Legislativo.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a solenidade de entrega do título correrão por conta da verba destinada a esta - Câmara Municipal.

Art. 4º.Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CAMARA MUNICIPAL
Dispensado o parecer das Comissões
Encaminha-se a Ordem do dia da
próxima sessão.
em 30 de Maio de 977.
PRESIDENTE
SECRETÁRIO

VEREADOR MOACIR BETTINI
AUTOR DO PROJETO.

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBARÁ

ESTADO DO PARANÁ

3

Of. n.o

Cambará, 23 de maio de 1977.

Exmo. Sr.
Alvaro AvilaSanches
MD. Presidente da Câmara Municipal de Cambará-Pr.
Nesta.

Moacir Bettini, Vereador desta Casa, vem, mui respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, para re-- querer, ouvido o plenário, seja elaborado um Projeto de Resolução, concedendo o título deCidadão Cambaraense ao Dr. Arnaldo - Faivro Buzatto, MD. Secretário da Saúde Pública e Bem Estar Social do Estado do Paraná.

Moacir Bettini
Vereador.

Apresenta justificativa oral.

CÂMARA MUNICIPAL
APROVADO e por unanimidade de votos.
Elabore-se o projeto.
-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-
Sala das Sessões, em -23- de - maio - de 1977.-

Presidente

Secretário